



**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 0149/2020- FURBAN/VR**

**OBJETO: INTERVENÇÃO DO MACIÇO COM RETIRADA DE TERRA – 1ª ETAPA – EM ÁREA LOCALIZADA ACIMA DA RUA VINTE E OITO DE MAIO, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, VOLTA REDONDA/RJ.**

O Diretor Geral Interino do Fundo Comunitário de Volta Redonda/RJ, Sr. DAVI DE ARAÚJO SILVA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Diretor Técnico e com o Parecer da Assessoria Técnica do FURBAN/VR, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada pelo Diretor Técnico Eng.º Eduardo Santana da Silva do Fundo Comunitário de Volta Redonda e com a emissão de parecer jurídico pela Assessora Técnica/Advogada Maria Francisca do Carmo, onde a mesma expressa ser favorável a contratação dos serviços, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da Empresa CIAP TERRAPLENAGEM EIRELLI EPP – CNPJ 27.402.904/0001-08 para prestação dos serviços indicados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação – PROCESSO N.º 0149/2020-FURBAN/VR, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a referida empresa, cuja razão da escolha e justificava encontram-se nos autos do mencionado processo.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

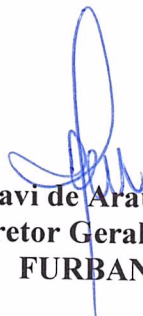
**FORNECEDOR: CIAP TERRAPLENAGEM EIRELLI EPP**

**CNPJ 27.402.904/0001-08**

**VALOR ESTIMADO: 637.883,37 (seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.**

Volta Redonda/RJ, 08 de Dezembro de 2020.

  
**Davi de Araújo Silva**  
**Diretor Geral Interino**  
**FURBAN/VR**